

Itajubá, 14 de setembro de 2022

PRORROGAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO (CIPA)

A Comissão da CIPA prorrogou o prazo para votação da nova gestão, que ocorrerá através do link abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/1QW7iEfJ_WwtD8bkdKGuve5wM12N_w4pU64hzSFq0qDc/edit

Conforme o Item 7 do Edital Nº 001/2022 do Processo Eleitoral:

7.2 A eleição acontecerá no dia 14/09/2022 por meio do site oficial do município de Itajubá.

7.3 A Comissão eleitoral deverá em conformidade ao Item 5.5.4 da Norma Regulamentadora No 5 (NR-5), prorrogar o período de votação, observando-se a porcentagem de participação dos servidores na eleição e realizar a devida comunicação ao sindicato.

Conforme NR 5 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

5.5.4 Na hipótese de haver participação inferior a cinquenta por cento dos empregados na votação, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá prorrogar o período de votação para o dia subsequente, computando-se os votos já registrados no dia anterior, a qual será considerada válida com a participação de, no mínimo, um terço dos empregados.

Venho através deste comunicar a V.sa que foi prorrogado o processo eleitoral para o dia subsequente computando-se os votos já registrados com o objetivo de haver a participação de mais de cinquenta por cento dos servidores.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração